

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Martha Mesquita da Rocha**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO “P” SMAS N.º 22, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto N° 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do despacho 1087059 e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMAS “P” n.º 569, de 03 de dezembro de 2025, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n.º ASS-PRO-2025/04566.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear **VANESSA DE MEDEIROS GOMES**, matrícula 10/223.280-9, Professor II, com validade a partir de 27 de janeiro de 2026, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 098164, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” SMAS N.º 25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, instituídas pelo Decreto N° 38.256, de 10 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Tendo em vista a solicitação formulada pela Comissão Sindicante através do despacho 0789015 e o disposto no art. 27 do Decreto n.º 38.256 de 10/01/2014, prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída pela Resolução SMAS “P” n.º 551, de 14 de novembro de 2025, para apurar e esclarecer os fatos e circunstâncias relatados nos autos do processo n° ASS-PRO-2025/0418.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO DO RIO N° 214 DE 28/01/2026 RESOLUÇÃO SMAS “P” N.º 20, DE 27/01/2026

Onde se lê:

Dispensar, a pedido, **JULIO CESAR DELGADO LIMA**, matrícula 12/381.586-7, Guarda Municipal, com validade a partir de 27 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 097536,(...)

Leia-se:

Dispensar, a pedido, **JULIO CESAR DELGADO LIMA**, matrícula 12/381.586-7, Guarda Municipal, com validade a partir de 27 de janeiro de 2026, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 095888,(...)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO PORTARIA SMAS “P”AS/SUBG N.º 12 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo ASS-PRO-2025/03516.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na forma de Comissão Gestora referente a contratação de serviço de palestrante, instruído no processo Administrativo n° ASS-PRO-2025/03516,a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa, empresa LUCIANO BETIATE TREINAMENTOS & CO-MERCIO LTDA, CNPJ N° 12.036.678/0001-03,com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, e § 3º da Lei n° 14.133/2021, observando-se, ainda, as disposições contidas no Decreto Municipal n° 50.797/2022 e suas alterações, com base na solicitação constante do Processo n° ASS-PRO-2025/03516 e do despacho n° 1105416, conforme anexo único desta portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SMAS “P” AS/SUBG N.º 12 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Gestor Técnico (art. 4º da Resolução SMAS nº 170/2025)	MÁRCIA RODRIGUES PIRES	11/241.101-5	AS/SECMDCA
Gestor Técnico Suplente (art. 4º da Resolução SMAS nº 170/2025)	ADRIANA DE SOUZA MENEZES	10/235.551-9	AS/SECMDCA
Fiscal Administrativo (art. 5º da Resolução SMAS nº 170/2025)	REGINA DA SILVA MIRANDA	10/235.630-1	AS/SECMDCA
Fiscal Administrativo Suplente (art. 5º da Resolução SMAS nº 170/2025)	FERNANDA ALVES MELO	10/235.550-1	AS/SECMDCA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Fixados com validade a partir de **06/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **ROSA CRISTINA MAIAS NETO**, Assistente Social, Categoria Especial A - matrícula 15/235.614-5, aposentada através da Portaria “P” N° 03 de 05 de janeiro de 2026, conforme Processo n° ASS-PRO-2025/04746.

Fixados com validade a partir de **06/01/2026**, os proventos mensais de inatividade de **SILVANA BENCARDINO ARAUJO**, Assistente Social, Categoria Especial A - matrícula 15/235.569-1, aposentada através da Portaria “P” N° 04 de 05 de janeiro de 2026, conforme Processo n° 000800.000093/2025-13.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO N° SMS N° 6676 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão n ° 002/2021 referente ao processo instrutivo n° SMS-PRO-2024/00125 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-2.1 e UPA Rocinha

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no SEI.RIO SMS-PRO-2024/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-2.1 E UPA ROCINHA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - INSTITUTO GNOSIS			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ROSÂNGELA FERREIRA FROSSARD	S/SUBPAV/CAP-2.1	57/193.569-1
TITULAR	DANIEL INACIO DA SILVA	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/262.862-6
TITULAR	ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/236.817-3
TITULAR	PATRÍCIA HERAS VIÑAS	S/SUBPAV/SAP/CSB	11/228.863-7
TITULAR	LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC	11/251.584-9
TITULAR	LEONARDO JUSTINIANO MENEZES	S/SUBG/CGP	11/223.839-2
SUPLENTE	ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS	S/SUBG	11/212.984-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS N° 6.506 de 24 de Junho de 2025, publicada no D.O Rio de 25 de Junho de 2025.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação
Rio de Janeiro, de 28 de janeiro de 2026
DANIEL SORANZ

ATO DO SECRETÁRIO *RESOLUÇÃO SMS “P” DE 27 DE JANEIRO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 36114 de 21/08/2012 e o artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 90 - Designar **IVANE LEITE CAVALCANTE**, Datilógrafo, matrícula 57/269.541-9, para exercer, com validade a partir de 02/01/2026, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 076263, do Hospital Municipal Álvaro Ramos, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.
(*) **Republicada por incorreção no D.O Rio de 28/01/2026, nº 214, página 42.**

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 28.01.2026

SEI N° 000900.003879/2025-64 - Autorizo.

SEI N° 000900.000678/2026-96 - Autorizo.

SEI N° 000900.001895/2026-01 - Autorizo.

SEI N° 000900.003444/2026-09 - Autorizo.

SEI N° 000900.002071/2026-41 - Autorizo.